



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 96/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA.

OBJETO: Contratação de Produtora para representar o Grupo Tchê Barbaridade na 19ª Volksfest.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00.

PRAZO: De 08/10/2023.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3776 – 333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão, 02 de outubro de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.02 10:57:17 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

EXTREMA

ORÇAMENTO Nº **0055/23**

CLIENTE: Secretaria de Cultura e Turismo	EMPRESA: Prefeitura Municipal de Portão
FONE:	E-MAIL: smcdt@portao.rs.gov.br
CIDADE	Portão - RS
DATAS CONSULTADA	08 de outubro de 2023
TIPO DE EVENTO	Volksfest 2023

Serviço	Show baile musical com TCHÊ BARBARIDADE Duração: 02:00h Início: 20h R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
----------------	--

Responsabilidades do Contratante

Alimentação	Sim
Hospedagem	Não
Camarim	Sim
Forma de Pagamento	A Combinar

OBSERVAÇÕES

SHOW COM NOTA FISCAL

Obs: Toda a estrutura de Palco, som e luz fica sob responsabilidade do CONTRATANTE, sendo compatível com o local de apresentação e atendendo as exigências técnicas do CONTRATADO.

Viamão/RS, 19 de setembro de 2023.

**EXTREMA
PRODUTORA MUSICAL
LTDA:42440463000114**

Assinado digitalmente por EXTREMA
PRODUTORA MUSICAL LTDA:42440463000114
DN: cn=EXTREMA PRODUTORA MUSICAL
LTDA:42440463000114, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PJ A1,
email=orientarecontabilidade@gmail.com
Data: 2023.09.19 14:03:42 -03'00'

EXTREMA MUSIC ON
Representante Comercial Grupo Tchê Barbaridade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA**

CNPJ base: **42.440.463/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26134076**

Autenticação: **36333227**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.440.463/0001-14
Razão Social: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA
Endereço: RUA GENOVA 40 / SANTA ISABEL / VIAMAO / RS / 94480-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108325776241513

Informação obtida em 02/10/2023 09:07:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TCHÊ
BARBARIDADE**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA OS BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006

EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, por meio de seu Responsável Legal, Sr. FÁBIO RAFAEL RITTER, CPF 016.864.200-05 declara, sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e seus alterações;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, parágrafo 4º, incisos I a X, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Data. 11 de agosto de 2023.

Extrema Music On

Assinado de forma digital por
Extrema Music On
Dados: 2023.08.11 10:01:14 -03'00'

Extrema Produtora Musical Ltda



Prefeitura Municipal de Viamão

Praça Júlio de Castilhos, s/n
CEP: 94410-055 - Viamão / RS
CNPJ: 88.000.914/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N°10665/2023

Nome.....: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA
CPF/CNPJ.....: 42.440.463/0001-14
Endereço.....: GENOVA 40
Cidade.....: VIAMAO RS CEP: 94480735
Contribuinte: 479364

Certificamos, para os devidos fins de direito, que, até a presente data, o sujeito passivo acima identificado não possui débitos lançados contra si no Município de Viamão.

Esta Certidão possui validade de sessenta (60) dias, a contar da data de sua emissão, e não exime o contribuinte do cumprimento de obrigações tributárias vincendas ou que vierem a ser apuradas posteriormente pela Fazenda Municipal na forma da legislação vigente.

Viamão, 26 de Junho de 2023.

Autenticidade: 99738989099738



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <http://viamao-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA
CNPJ: 42.440.463/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:46 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **A874.46B3.4435.CACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2100172073

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	315	1	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	206	1	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

VIAMAO

Local

23 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança e1eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/210.389-0	RSP2100172073	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA

1. FABIO RAFAEL RITTER, nacionalidade BRASILEIRA, MÚSICO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 21/03/1988, nº do CPF 016.864.200-05, documento de identidade 9094281889, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA TREZE DE ABRIL, número 4869, bairro / distrito CENTRO, município TERRA DE AREIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.535-000 representado(a) por PROCURADOR TIUANI LOPES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Casada, nº do CPF 021.841.900-71, documento de identidade 8099116249, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA BORGES DE MEDEIROS, número 5128, CASA, bairro / distrito CENTRO, município TERRA DE AREIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.535-000 e

2. JONATHAN SOUSA ROQUE, nacionalidade BRASILEIRA, MÚSICO, Solteiro, data de nascimento 06/06/1988, nº do CPF 018.379.320-00, documento de identidade 9088948691, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ARARANGUA, número 722, bairro / distrito COHAB A, município GRAVATAI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.050-030 representado(a) por PROCURADOR TIUANI LOPES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Casada, nº do CPF 021.841.900-71, documento de identidade 8099116249, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA BORGES DE MEDEIROS, número 5128, CASA, bairro / distrito CENTRO, município TERRA DE AREIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.535-000 e

3. RODRIGO GONCALVES SANCHES, nacionalidade BRASILEIRA, MÚSICO, Solteiro, data de nascimento 14/08/1981, nº do CPF 804.043.080-15, documento de identidade 9081781651, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA GENOVA, número 40, bairro / distrito SANTA ISABEL, município VIAMAO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.480-735 representado(a) por PROCURADOR TIUANI LOPES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Casada, nº do CPF 021.841.900-71, documento de identidade 8099116249, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA BORGES DE MEDEIROS, número 5128, bairro / distrito CENTRO, município TERRA DE AREIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.535-000 e

4. GABRIEL GONCALVES SANCHES, nacionalidade BRASILEIRA, MÚSICO, Solteiro, data de nascimento 12/06/1980, nº do CPF 804.251.860-91, documento de identidade 6080671701, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA GENOVA, número 40, bairro / distrito SANTA ISABEL, município VIAMAO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.480-735 representado(a) por PROCURADOR TIUANI LOPES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADORA, Casada, nº do CPF 021.841.900-71, documento de identidade 8099116249, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA BORGES DE MEDEIROS, número 5128, CASA, bairro / distrito CENTRO, município TERRA DE AREIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.535-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EXTREMA PRODUTORA MUSICAL.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100172073



RS36992069

1/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, PRODUCAO MUSICAL SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GENOVA, número 40, bairro / distrito SANTA ISABEL, município VIAMAO - RS, CEP 94.480-735.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO RAFAEL RITTER	5.000	5.000,00
GABRIEL GONCALVES SANCHES	5.000	5.000,00
JONATHAN SOUSA ROQUE	5.000	5.000,00
RODRIGO GONCALVES SANCHES	5.000	5.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FABIO RAFAEL RITTER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100172073



RS36992069

2/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021, Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança aleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/22

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de VIAMAO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

VIAMÃO, 10 de Junho de 2021.

FABIO RAFAEL RITTER: Sócio/Administrador

Representado por: TIUANI LOPES DA SILVA

GABRIEL GONCALVES SANCHES: Sócio

Representado por: TIUANI LOPES DA SILVA

JONATHAN SOUSA ROQUE: Sócio

Representado por: TIUANI LOPES DA SILVA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA

RODRIGO GONCALVES SANCHES: Sócio


Representado por: TIUANI LOPES DA SILVA

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100172073



RS36992069

4/4

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/22



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/210.389-0	RSP2100172073	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

FÁBIO RAFAEL RITTER, BRASILEIRO, CASADO, PELO REGIME PARCIAL DE BENS, MÚSICO, RG Nº 9094281889 SJS/RS, CPF N.º 016.864.200-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREZE DE ABRIL, 4869, CENTRO, TERRA DE AREIA/RS 95535-000.


OUTORGADO:

TIUANI LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, CONTADORA, NASCIDA EM 09/02/1990, PORTADORA DO RG Nº 8099116249 SJS/RS, E INSCRITA NO CPF 021.841.900-71, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BORGES DE MEDEIROS, 5128, CENTRO, TERRA DE AREIA/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

TERRA DE AREIA, 09 DE JUNHO DE 2021


TERRA DE AREIA
FÁBIO RAFAEL RITTER

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE REGISTRO, CARTÓRIAS E SERVIÇOS
TERRA DE AREIA - RS

Rua Ennio Buban, 390 - CEP: 92635-090 - Fone: (51) 3666-1781 - E-mail: cartorios@terraareia.rs.gov.br
 BEL. MIN KYUNG KIM - TABELÃO

Reconheço Autêntica a firma de **FABIO RAFAEL RITTER**, assinada na presença. Dou fé.
 Em testemunho da verdade
 Terra de Areia, 21 de junho de 2021

REGINA BERNARDES DA ROSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0403 01 2100001 09654

Regina Bernardes da Rosa

REGINA BERNARDES DA ROSA
 Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/210.389-0	RSP2100172073	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/22

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

GABRIEL GONCALVES SANCHES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÚSICO, NASCIDO EM 12/06/1980, RG Nº6080671701, SJS/RS, CPF N.º 804.251.860-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GÉNOV, 40, RESIDENCIAL TRÊS FIGUEIRAS, SANTA ISABEL, VIAMÃO/RS, CEP 94480-735.

OUTORGADO:

TIUANI LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, CONTADORA, NASCIDA EM 09/02/1990, PORTADORA DO RG Nº 8099116249 SJS/RS, E INSCRITA NO CPF 021.841.900-71, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BORGES DE MEDEIROS, 5128, CENTRO, TERRA DE AREIA/RS.

Por este Instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

VIAMÃO, 09 DE JUNHO DE 2021



GABRIEL GONCALVES SANCHES

- O Instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/210.389-0	RSP2100172073	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/22

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

JONATHAN SOUSA ROQUE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÚSICO, NASCIDO EM 06/06/1988, RG Nº 9088948691, SJS/RS, CPF N.º 018.379.320-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARARANGUA, 722, CASA, COHAB A, GRAVATAÍ/RS 94.050-030.

OUTORGADO:

TIUANI LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, CONTADORA, NASCIDA EM 09/02/1990, PORTADORA DO RG Nº 8099116249 SJS/RS, E INSCRITA NO CPF 021.841.900-71, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BORGES DE MEDEIROS, 5128, CENTRO, TERRA DE AREIA/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

GRAVATAÍ, 09 DE JUNHO DE 2021

LUCENA
S NOTARIAL

Jonathan Sousa Roque

JONATHAN SOUSA ROQUE

TABELIONATO DE NOTAS DE BARNABÉ
Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 4520 - Bairro Barnabé - Gravataí - RS
Fone: (51) 3490-1160 - Consulte autenticidade em: www.tabelionatobarnabe.com.br
José Kleber de Lucena - Tabelião


Reconheço Autêntica a firma de JONATHAN SOUSA ROQUE (018.379.320-00), assinada na presença. Dou fé. 14:38:29-41

Em testemunho  da verdade
Gravataí, 21 de junho de 2021
Raquel Silva Rosa - Escrevente

Emot: R\$ 6,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0284.01.2100002.1321210E9J
Verifique ato no site: www.tabelionatobarnabe.com.br

Raquel Silva Rosa
Escrevente Autorizada

Tabelionato de Notas será somente por autenticidade, com documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, Brasileira - ICP Brasil.

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/22



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/210.389-0	RSP2100172073	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

RODRIGO GONÇALVES SANCHES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÚSICO, NASCIDO EM 14/08/1981, RG Nº 9081781651, SSP/RS, CPF N.º 804.043.080-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GÊNOVA, 40, RESIDENCIAL TRÊS FIGUEIRAS, SANTA ISABEL, VIAMÃO/RS 94480-735.

OUTORGADO:

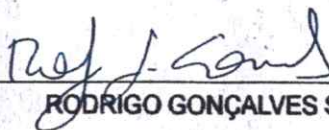
TIUANI LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, CONTADORA, NASCIDA EM 09/02/1990, PORTADORA DO RG Nº 8099116249 SJS/RS, E INSCRITA NO CPF 021.841.900-71, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BORGES DE MEDEIROS, 5128, CENTRO, TERRA DE AREIA/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

VIAMÃO, 09 DE JUNHO DE 2021




RODRIGO GONÇALVES SANCHES

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

RODRIGO GONÇALVES SANCHES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÚSICO, NASCIDO EM FAMBRETTA, RG Nº 0081781627, SSP/RS, CPF Nº 804.012.080-12, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PUA GÊNIOVA, 40, RESIDENCIAL TRÊS FIGUEIRAS, SAUTATABELLA, VIAMÃO/RS, 94480-732.

OUTORGADO:

TUANI LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, CONTADORA, NASCIDA EM 09/02/1980, PORTADORA DO RG Nº 809912249 SSP/RS, E INSCRITA NO CPF 021.841.000-71, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BORGES DE MEDEIROS, 6120, CENTRO, TERRA DE AREIERS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMENAR E SER NOMENADO ADMINISTRADOR (S), SUBSCRVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º, CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2008, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, desde que não haja oposição digital, verbal e ou estabelecimento a teor das potestades dos poderes outorgados.

SERVIÇOS NOTARIAIS DE PASSO DO SABÃO E VIAMÓPOLIS - VIAMÃO-RS
Av. Sen. Salgado Filho, 3351, Viamópolis - Viamão - RS | Fone: (51) 3434-0535
Antônio Marques da Silva
Tabelião Designado

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
RODRIGO GONÇALVES SANCHES, Duão

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Viamópolis, Viamão - RS, 22/08/2021, às 17h44m
Eduardo Pereira de Fraga - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 5,30 + Selo Digital: R\$ 1,40
0742012100000605208

Cartório Viamópolis
Eduardo Pereira de Fraga
Viamão, 22 de Agosto de 2021
Senador Salgado Filho, 3351
Viamão - RS, CEP: 94470-000
CNPJ: 08.944.353/0001-00



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/210.389-0	RSP2100172073	23/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, TIUANI LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 09/02/1990, RG Nº 8099116249 SJS-RS, CPF 021.841.900-71, RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 5128, CASA, BAIRRO CENTRO, CEP 95535-000, TERRA DE AREIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Terra De Areia, 23 de junho de 2021.

TIUANI LOPES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/22




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, de NIRE 4320904965-6 e protocolado sob o número 21/210.389-0 em 23/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209049656, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/210.389-0.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.841.900-71	TIUANI LOPES DA SILVA	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 13:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/210.389-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/22



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 23 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209049656 em 23/06/2021 da Empresa EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114 e protocolo 212103890 - 23/06/2021. Autenticação: 6D702D4C83A5ED4EA21E3285F0DAC5AA763CE17C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/210.389-0 e o código de segurança eleD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/22

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.440.463/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. FABIO RAFAEL RITTER, portador da Carteira de Identidade nº 9094281889 e do C.P.F nº 016.864.200-05.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos.

Viamão, 03 de fevereiro de 2022.



FABIO RAFAEL RITTER

Empresário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ 42440463000114, Endereço - VIAMAO.

29 de junho de 2023, às 14:11:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2eba5ca6bf4cbbdc501eb5994558e2fd**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.440.463/0001-14
Certidão nº: 29942903/2023
Expedição: 26/06/2023, às 11:47:32
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.440.463/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa

Compras e Licitações

Categoria: 333903923

Orgão: 12 - SECR. MUN. CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Dotação Principal: 2925 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

Contabilidade

Crédito: R\$ 226.000,00

Orçamento: R\$ 0,00

Especial: R\$ 20.000,00

Extraordinário: R\$ 0,00

Suplemento: R\$ 206.000,00

Reduzido: R\$ 0,00

Utilizado: R\$ 24.000,00

Reserva: R\$ 0,00

Total Disponível: R\$ 202.000,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o arts.72 e 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de Produtora para representar Grupo Tchê Barbaridade para apresentação de show na 19ª Volksfest, justifica-se a escolha da contratada, EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA CNPJ sob o nº 42.440.463/0001-147, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), grupo reconhecido pela opinião pública além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 96/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação de representação exclusiva apresentada no momento da contratação.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de outubro de 2023.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.10.02 10:50:45 -03'00'

Rafael de Almeida

DIRETOR GERAL DE COMPRAS

